EMENDA Nº 02 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2019

Fica incluído ao artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39/2019 o seguinte disposto:

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. Serão destinados 2% das vagas às gestantes e pessoas com bebês de até 1 (um) ano e 6 (seis) meses de idade."

Garça, 22 de agosto de 2019

MARCÃO DO BASQUETE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda proponho a inclusão de benefício às gestantes e pessoas com bebês de até 1 (um) ano e 6 (seis) meses, proporcionando que as mesmas tenham vaga de estacionamento reservado, proporcionando maior conforto às gestantes e aos pais com crianças pequenas.

Sendo assim, proponho a aprovação pelos nobres pares.

Garça, 22 de agosto de 2019

MARCÃO DO BASQUETE

VEREADOR